



**MUNICÍPIO DE TRINDADE
ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PESSOA JURÍDICA

A) Documentos:

I-AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO.

II-Carta Proposta

III-Declaração de que aceita os Critérios estabelecidos no Edital.

IV- Dos documentos exigidos para fins de Habilitação Jurídica:

V- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração (caso haja), devidamente registrado em cartório ou junta comercial;

VI-Documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is) da empresa (sócios);

VII-Comprovante de endereço atualizado no nome de sócio ou na razão social ou acompanhado de declaração do locador no endereço da sede. Com validade de até 90 dias a contar da data de sua emissão.

B) Documentos exigidos para fins de Qualificação Técnica:

VIII-Registro e Certidão de Quitação da empresa junto ao Conselho Regional à qual está submetido;

IX-Certidão de Quitação e de Ética do responsável técnico junto ao conselho Regional à qual está submetido;

X-Documento de Identidade Profissional (carteira profissional) e diploma legal e graduação do responsável técnico devidamente registrado no órgão ou entidade competente;

XI-Alvará de funcionamento em plena validade (quando for o caso);

XII-Alvará expedido pela Vigilância Sanitária em plena validade (quando for o caso);

XIII- Em caso de não haver necessidade de Alvará Sanitário, deverá ser apresentada a desobrigação emitida pela Vigilância Sanitária da sede da empresa.

XIV-Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);

XV-Documentos exigidos para fins de Regularidade Fiscal:



**MUNICÍPIO DE TRINDADE
ESTADO DE GOIÁS**

- XVI-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- XVII-Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal – CND Municipal;
- XVIII-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CND Estadual;
- XIX-Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e INSS por meio da Certidão unificada – CND Receita Federal;
- XX-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CND FGTS;
- XXI-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- XXII-Documentação relativa à Qualificação Econômico-financeiras:
- XXIII-Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.